RESOLUÇÃO Nº 003/CMMA/2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NO EXERCÍCIO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a informação feita pela presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, através do memorando nº 001/CPLJRF/2022;

CONSIDERANDO, a destituição da vereadora membra de comissão permanente, eleita para o biênio de 2021 à 2022, da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO., por meio da Resolução nº 002/CMMA/2022;

CONSIDERANDO AINDA, a indicação feita pela líder da bancada do PSD, através do ofício nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador **ALEXSANDRO CONTE FIRME do Partido do PODEMOS** para compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição a membra **TATIANE ALVES CARDOSO do PSD**.

Parágrafo Único - A Comissão Permanente mencionada no Caput anterior fica com a seguinte composição:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE LEGILAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

a) Presidente: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA-PSB;

b) **Vice-Presidente: ALFREDO LAURENT – PDT;**
c) **Membro: ALEXSANDRO CONTE FIRME -PODEMOS.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 27 de abril de 2022

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza